



Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

**PORTARIA ARTESP Nº 222 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Revoga a Portaria ARTESP nº 70, de 11 de junho de 2025.*

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a Portaria ARTESP nº 70, de 11 de junho de 2025, que define o responsável pela Gerência de Sistemas e Engenharia Digital da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTID da ARTESP.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00010699/2025-11)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 26/02/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099187525** e o código CRC **06C5DF9A**.